



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 799 - 28 DE OUTUBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 1956 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.119	33.90.39	1.311.03	28.000,00
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.39	1.530.00	50.000,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	5.000,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	15.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	250.000,00
TOTAL				348.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.119	31.90.11	1.311.03	28.000,00
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.32	1.530.00	50.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	33.90.08	1.001.99	20.000,00
02.02	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	200.000,00
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.39	1.530.00	50.000,00
TOTAL				348.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1957 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação pela Tendência do Exercício.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação pela Tendência do Exercício, no valor de R\$ 6.410.000,00 (Seis milhões quatrocentos e dez mil reais e zero centavos), conforme limite demonstrado no quadro Anexo I, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.04	12.361.00015.2.015	31.90.11	76	1.111.00	975.000,00
02.04	12.361.00015.2.015	31.90.11	77	1.111.00	290.000,00

02.04	12.122.00015.2.015	31.90.11	59	1.111.00	150.000,00
02.04	12.122.00015.2.015	31.90.13	60	1.111.00	45.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	162	1.211.00	775.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	161	1.211.00	2.520.000,00
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.11	195	1.001.99	210.000,00
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.13	196	1.001.99	65.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	23	1.001.99	1.380.000,00
TOTAL CONSOLIDADO					6.410.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: **1.001.99 - 1.111.00 - 1.211.00** RECURSOS ORDINÁRIOS
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	R\$ 78.402.595,00
-------------------------	------	-------------------

Receita Realizada	(A)	01 a 08 / 2021	63.223.774,77
	(B)	01 a 08 / 2020	54.899.990,05
	(C)	09 a 12 / 2020	33.306.870,61

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo } \frac{63.223.774,77}{54.899.990,05} = 1,1516172354935$$

TAXA DE INCREMENTO (%)

Arrecadação Projetada 09 a 12 / 2021	(C * D)	(E) R\$	38.356.766,25
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021	(A + E)	(F) R\$	101.580.541,02
Previsão Orçamentária 2021		(G) R\$	78.402.595,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H) R\$	23.177.946,02
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	R\$	5.200.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	R\$	17.977.946,02

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 8/2021	(J) R\$	63.223.774,77	
Média Mensal = (J)/8	(K) R\$	7.902.971,85	
Projeção para os 12 meses	(L) R\$	94.835.662,16	
Previsão Orçamentária 2021	(M) R\$	78.402.595,00	
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	R\$	16.433.067,16
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	R\$	5.200.000,00	
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	11.233.067,16	

DECRETO Nº 1958 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais e zero centavos), provenientes do FNS, conforme limite demonstrado no quadro anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.001	31.90.11	1.214.03	83.700,00
TOTAL CONSOLIDADO				83.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1959 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão quinhentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.302.0020.2.168	31.90.11	1.214.98	30.000,00
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	590.000,00
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.13	1.112.00	495.000,00
02.04	12.365.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	300.000,00
02.04	12.365.0015.2.022	31.90.13	1.112.00	85.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.302.0020.2.168	33.90.30	1.214.98	30.000,00
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.16	1.112.00	1.020.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.16	1.112.00	65.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.112.00	385.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1960 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	380.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.113.00	120.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.427 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 614/2021 da Secretaria de Saúde; Considerando o Falecimento da Servidora Natalia da Silva Cardoso;

RESOLVE:

Descredenciar do cargo de diretora médica das unidades abaixo, a Dr^a **Natalia da Silva Cardoso** – CRM: 521203584, em razão do seu falecimento.

Clínica de Saúde da Família da Quinta Mariana
Clínica de Saúde da Família de Parada Modelo
Clínica de Saúde da Família do Vale das Pedrinhas
Clínica de Saúde da Família de Parada Ideal
Clínica de Saúde da Família do Parque Santa Eugenia
Clínica de Saúde da Família do Orindi
Clínica de Saúde da Família do Status
Clínica de Saúde da Família da Rua Onze
Clínica de Saúde da Família da Vila Olímpia

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.428 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o memorando nº 614/2021 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Designar como Diretores Médicos os Servidores **Drª Moniza de Rezende Fonseca** – CRM: 932671 e **Dr. Vicente de Souza Guimarães** – CRM 879649, que irão responder pelas unidades abaixo conforme quadro:

DIRETOR MÉDICO RESPONSÁVEL	UNIDADE
Drª Moniza de Rezende Fonseca	Clínica de Saúde da Família da Quinta Mariana
	Clínica de Saúde da Família de Parada Modelo
	Clínica de Saúde da Família do Vale das Pedrinhas
	Clínica de Saúde da Família de Parada Ideal
	Clínica de Saúde da Família do Parque Santa Eugênia
	Clínica de Saúde da Família do Orindi
	Clínica de Saúde da Família do Status
	Clínica de Saúde da Família da Rua Onze
Dr. Vicente de Souza Guimarães	Centro de Atendimento à Saúde do Idoso

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.429 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9074/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **JANAINA DE OLIVEIRA LIOTERIO**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 94099-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.430 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9169/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **LYS ADRIANA BRAGA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor I (Ciências), matrícula nº 1385930-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.431 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9386/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **ANNA PRISCILA MORAES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 93335-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.432 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 7236/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **ERCILIA NOEMIA MENDES PEREIRA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 540-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.433 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9417/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **LEIDE APARECIDA GOMES**, do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra Plantonista, matrícula nº 1367685-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.434 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9295/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **DANIEL BRAGA DIAS MOREIRA**, do cargo efetivo de Professor I (Lingua Inglesa), matrícula nº 1385922-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.435 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9474/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. WALLACE RODRIGUES CHAMARELLI DE SOUZA, do cargo efetivo de Professor I (Educação Física), matrícula nº 1369261-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

Guapimirim, 28 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

NOTIFICAÇÃO

01 - QUALIFICAÇÃO DO OBJETO		
NOME: <i>Anilda Jannara Augusto</i>	CPF/CNPJ: <i>04.959.737-19</i>	PROCESSO: <i>1047/21</i>
COORDENADAS:	PONTO:	PROCESSO: <i>343/21</i>
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: <i>Estrada da Curca S/nº 2443, Curuca</i>	BAIRRO:	MUNICÍPIO: GUAPIMIRIM
ATIVIDADE PRINCIPAL: <i>Atividade de ensino</i>	CONTATO / REPRESENTANTE: <i>Marcelo</i>	TELEFONE(S) / E-MAIL:
CARGO: <i>Especialista</i>	02 - FINALIDADE E DESCRIÇÃO	
<p><i>Conforme relatório de constatação e notificação solicitadas que seja demolida a construção usada para impedir a passagem de água e um prazo de 30 dias.</i></p>		
03 - DISPOSITIVO LEGAL		
<p><i>Art. 155 da Lei 001/04.</i></p>		
04 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO		
<p>V.Sª fica notificada a comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de <u>30</u> dias a contar da data de recebimento desta Notificação. E deverá fazê-lo: () pessoalmente () por meio de representação, para esclarecimentos e/ou apresentação das exigências. Caso não compareça, serão tomadas as devidas medidas administrativas, estando o Notificado sujeito a penalidades.</p>		
05 - RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO		
NOME: <i>Marcelo</i>	CARGO: <i>Especialista</i>	ASSINATURA: <i>Marcelo Rodrigues Alves</i>
<p>Obs.: Este documento é estabelecido pela Lei Complementar nº 002/2004 e pelo Decreto Municipal nº 748/2007.</p>		
<p>Não responsável não se encontrava presente e/ou não quis receber a Notificação.</p> <p>Testemunhas: _____</p> <p>() Recebi a notificação em ____/____/____, e estou ciente do que devo fazer após o recebimento da mesma.</p> <p>Assinatura do Notificado: _____</p> <p><i>08/10/21</i> <i>Wallace Rodrigues Chamarelli de Souza</i> Fiscal Ambiental Mat. 1369261-11</p>		

RELATÓRIOS

www.sociedade damulherguerreira.com.br
obirrin.iacur@gmail.com

(21) 3158-1492

OFÍCIO Nº 14/2021

Guapimirim, 03 de agosto de 2021.

Ao

CMDMG - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM, RJ

Assunto: Relatório Final do evento 25/07: Comemoração ao Dia Internacional da mulher negra, latino americana e caribenha e Tereza de Benguela.

Prezadas,

Através deste, nós da SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA, vimos comunicar o Relatório Final do evento em comemoração ao dia 25/07/2021, o qual foi realizado simultaneamente em dois pontos do município: Centro Cultural de Guapimirim e na sede de nossa instituição, em Parada Ideal.

Enfatizamos que embora fossem definidas reuniões todas às sextas-feiras que antecederam o mesmo com a Comissão do Evento, as 02 (duas) últimas reuniões dos dias: 16/07 e 23/07 não ocorreram por falta de quórum, bem como, a última reunião para prestação de contas e Relatório Final convocada para o dia 30/07/2021 também não aconteceu devido à Conferência da Assistência Social e Direitos Humanos.

Rua José de Aguiar, s/nº - Lotes: 11 e 12 - C: 01 - Quadra: 10 - Parada Ideal

CEP: 25.942-696 - Guapimirim, RJ.

www.sociedadedamulherqueira.com.br

obirin.iaqun@gmail.com

(21) 3158-1492

www.sociedadedamulherqueira.com.br

obirin.iaqun@gmail.com

(21) 3158-1492

O tema: "A importância de um dia específico para as mulheres negras" foi mantido, com a proposta de enfatizarmos um movimento em direção à igualdade de direitos e de condições para as especialidades da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha levando-se em considerações as seguintes pautas:

- Violência obstétrica
- Abuso sexual
- Femicídio
- Desigualdade de renda
- Baixa representatividade na política
- Violência política contra mulheres negras
- Solidão da mulher negra
- Falta de representatividade à sexualização
- Questões psicológicas no contexto da pandemia

Tais pautas foram tratadas através do circuito de LIVES e VIDEOS com depoimentos nas mídias sociais da Sociedade da Mulher Guerreira com intuito de conscientização para ações que devem ser implementadas em nosso município através de políticas públicas.

Nesse interim, participamos da 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 14/06/2021, onde tivemos a oportunidade de incluímos no Eixo: "Saúde como direito", onde a pauta proposta também a este conselho como plano de ação foi a Inclusão de políticas públicas com recorte de raça e gênero devido às especificidades da raça negra e que Guapimirim ainda não possui.

Quanto ao evento presencial relatamos que foram cumpridos todos os protocolos para com a pandemia da *covid-19*. Durante o evento, tivemos a participação ao vivo (de forma online) na Marcha Internacional em Comemoração ao 25/07 - "Marcha das Pretas", promovido pelo Fórum Estadual de Mulheres Negras do RJ.

Na sede da SMG foram captadas doações de absorventes para a Campanha Permanente da pobreza menstrual.

Na sequência, damos transparência para com as demais informações:

1) APOIOS:

- Luart Produções Artísticas: produção do evento e apoio técnico.
- Olimpio Festas: concessão de 30 (trinta) cadeiras e 05 (mesas)
- Mulheres de Alaká: concessão de estadia para a equipe Luart Produções.
- Com afeto Fotografias: registro fotográfico do evento.
- Secretaria Municipal de Cultura de Guapimirim: concessão do Centro Cultural de Guapimirim, das dependências da própria Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação nas mídias sociais da Secretaria de Cultura, mão de obra de 02 (dois) funcionários e 01 caixa de som.
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim: interface junto aos aparelhos da Prefeitura para autorizações através de ofícios, criada a Comissão do Evento, 01 (uma) caixa de som, mais a presença da Secretária do Conselho e de 07 (sete) conselheiras no evento, sendo 02 (duas) governamentais e 04 (quatro) da sociedade civil e 01 (uma) suplente da sociedade civil.
- Convention & Visitors Bureau: interface junto às pousadas que apoiaram o evento, bem como, a comunicação para a divulgação do mesmo.
- Pousadas: Berro D'Água, Cantinho da Paz e Pousada das Orquídeas: concessão de vouchers para a hospedagem das visitantes da Roda de Conversa realizada na SMG.
- Rádio Capoeira: desenvolvimento da arte, apoio gráfico e comunicação do evento.
- UBM - União Brasileira de Mulheres: doação de absorventes para a campanha da pobreza menstrual promovida pela SMG.
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim: concessão de 05 barracas para expositores, TNT para a decoração das barracas, lanches 0, 02 (duas) tendas pequenas, 30 (trinta) cadeiras, 05 (cinco) mesas.
- Secretaria de Comunicação: 04 (quatro) faixas, 02 (dois) banners.



www.sociedade damulherguerreira.com.br

cbirin.iaqun@gmail.com

(21) 3158-1492

www.sociedade damulherguerreira.com.br

cbirin.iaqun@gmail.com

(21) 3158-1492

2) EXPOSITORES:

Na Secretaria de Cultura:

- Barraca de Acarajé
- Artesanato em Crochê
- Artesanato em Bambu
- Distribuição de Livros gratuitamente
- Artesanato de Peças decorativas
- Turbantes e Tecidos Afros
- Obras de Arte
- Distribuição de Máscaras

No Centro Cultural:

Apresentações artísticas de forma musical e sarau com poesia.

3) INTERCORRÊNCIAS:

Embora todas as solicitações aos aparelhos da prefeitura foram realizadas com mais de 30 (trinta) dias de antecedência, relatamos:

- 1) A Escola Professor Fernando Antônio Figueiredo: não foi autorizada a realização do evento nesse espaço devido ao recesso escolar.
- 2) Praça da Emancipação: embora fosse autorizada a realização do evento nesse espaço, as solicitações de: estrutura de palco, tendas, sonorização e iluminação não foram concedidas inviabilizando a realização do evento nesse local, onde foi necessária a transferência do evento para o Centro Cultural.
- 3) Guarda Civil Metropolitana: uma viatura passou pelo Centro Cultural no início do evento, mas não permaneceu. Na sede da Sociedade da Mulher Guerreira em Parada Ideal, não contou com a presença da viatura durante todo o evento. Salientamos que a Guarda Civil Metropolitana / Polícia Militar não se fizeram presentes durante o evento nos dois pontos, conforme solicitado e reiterado.
- 4) Corpo de Bombeiros: o evento não contou com a presença preventiva de brigadistas.
- 5) Ambulância: o evento não contou com a presença preventiva de ambulâncias.

Rua José de Aguiar, s/nº - Lotes: 11 e 12 - C: 01 - Quadra: 10 - Parada. Ideal

CEP: 25.942-696 - Guapimirim, RJ.

- 6) Comunicação: tivemos grandes dificuldades em diversos aspectos, os quais corroboraram para uma divulgação ineficaz:
 - Cartazes: foram disponibilizados somente na semana do evento (21/07/2021) e não tivemos apoio de equipe para a distribuição dos mesmos.
 - Convites Impressos: a Sociedade da Mulher Guerreira necessitou custear o papel para que a Prefeitura / Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos imprimem os convites na semana do evento (21/07/2021). Também não foi disponibilizado integralmente o apoio e equipe para a distribuição dos mesmos para a entrega aos aparelhos da Prefeitura, onde a Secretária do Conselho utilizando-se de recursos próprios finalizou a distribuição.
 - Faixas e Banners: foram disponibilizados no dia 23/07/2021 (sexta-feira) após o almoço - Não tivemos o apoio de equipe para a colocação e retirada das mesmas.
 - Anúncio do evento nos canais oficiais e mídias sociais da Prefeitura: a nota foi publicada no dia 24/07/2021 (sábado) no final da tarde.
- 7) Comerciantes locais: embora fossem solicitados o apoio dos mesmos com 30 (trinta) dias de antecedência, não foi possível obter o retorno, pois a Secretária do Conselho e a Comissão do Evento não conseguiram atender tal demanda.

O encerramento do evento ocorreu na sede da Sociedade da Mulher Guerreira das 17h00 as 19h00 - Iniciando com a Exposição sobre Tereza de Benguela e grandes líderes negras e na sequência com a Roda de Conversa com o tema: "Mulheres de Terreiro pela Luta do Bem Viver" - Foram convidadas mulheres das religiões de matriz africana do município e também de fora.

Demais convidados presentes no evento: UBM - União Brasileira de Mulheres, Aliança Nacional LGBTI+, MNU - Movimento Negro Unificado, CEDINE - Conselho Estadual dos Direitos do Negro, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim. A roda de conversa visou trazer visibilidade às necessidades e a inclusão dessas mulheres com essa pauta em políticas públicas de forma equitativa; aproveitamos para solicitar ao CMDMG que deem continuidade em ações como essa não somente nos eventos temáticos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.


 SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA - SMC
 Mônica Patrícia Baldino
 Presidente

Rua José de Aguiar, s/nº - Lotes: 11 e 12 - C: 01 - Quadra: 10 - Parada. Ideal

CEP: 25.942-696 - Guapimirim, RJ.



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Relatório do Evento 1ª Roda de Conversa Sobre Visibilidade

Lésbica em Guapimirim

No dia 03 de agosto de 2021 na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim (CMDMG) tirou-se uma comissão para planejar uma ação voltada para o dia da Visibilidade Lésbica, data celebrada em 29 de agosto. A comissão de organização teve a seguinte composição: Clarisse Kalume (comunidade), Paula Cabral Rodrigues (AFOJO), Mônica Patrícia Baldino (Sociedade da Mulher Guerreira), Marcia Aparecida da Silva (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Guapimirim) e a convidada Janaina Santana Alves da Silva.

Foram realizadas quatro reuniões online de organização do evento nos dias 08, 10, 18 e 27 de agosto, com a criação de uma lista de atividades para sua realização (vide anexo 1). Na primeira reunião foram definidos o formato do evento e sugeridas algumas convidadas pertencentes à militância da causa lésbica em várias frentes como palestrantes, a saber:

- Uma roda de conversa no CRAM, CRAS de Jardim Guapimirim ou Centro Cultural em uma data entre 27 e 31 de agosto (a depender da disponibilidade de data e segurança sanitária) com as seguintes convidadas:
 - Carol Quintana (ativista do coletivo LGBTI de Teresópolis);
 - Flávia Meirelles (ativista da ABL - Associação Brasileira de Lésbicas);
 - Camila Marins (assessora parlamentar e integrante da comissão LGBTI na Alerj);
 - Márcia Nobua (ativista da Aliança Nacional LGBTI, UBM e Unegro);
 - Clarisse Kalume (CMDMG e Micro Rainbow Intl. Foundation) e Janaina Santana (FAMMUG) como mediadoras do debate.

Todas as convidadas confirmaram presença e, após avaliação de que o Centro Cultural atendia melhor os requisitos do evento, procedemos aos ofícios de solicitação do espaço e materiais e insumos para realizar esta ação (vide anexo 2). Devido a restrições orçamentárias nem todos os materiais solicitados à Secretaria de Assistência Social puderam ser disponibilizados ao evento, conforme listagens abaixo:

Materiais de limpeza, organização do espaço e equipamentos:



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

- 03 colas brancas – não disponibilizado
- Bolas coloridas – não disponibilizado
- 02 fitas adesivas – não disponibilizado
- Papel crepom vermelho, laranja, amarelo, verde, azul e roxo (5 rolos de 2m de cada cor) – não disponibilizado
- tesoura de papel – não disponibilizado
- 3 cartolinas de cada cor (rosa, roxa e lilás) – não disponibilizado
- 8 cartolinas brancas – não disponibilizado
- 6 metros de TNT – disponibilizado
- Microfone e caixa de som – disponibilizado
- Projetor e tela – disponibilizado
- Notebook – disponibilizado
- 2 extensões – não disponibilizado
- Papel toalha e papel higiênico – disponibilizado
- 1 pacote de saco de lixo de 30l – disponibilizado
- Alcool 70 – disponibilizado
- 2 sabonetes líquidos – não disponibilizado

Para o lanche (50 pessoas)

- 01 torta salgada - disponibilizado
- 07 fardos de refrigerante 2L – não disponibilizado
- 06 fardos de água Mineral 1,5L – não disponibilizado
- 07 caixas de suco - disponibilizado
- Frutas – não disponibilizado
- 03 Pet de copos descartáveis - disponibilizado
- 50 Un. de pratos descartáveis – não disponibilizado
- 50 Un. de colheres descartáveis - não disponibilizado
- Mini lanches (maneira que acharem melhor que seja para 50 pessoas) - disponibilizado
- 03 bolos - disponibilizado

A comissão organizadora solicitou ainda ofícios para autorização de uso das logos oficiais nas artes de divulgação do evento e de convite das seguintes autoridades públicas para o evento ou suas representantes mulheres (vide anexos correspondentes):

- Juíza e a Promotora da Comarca;
- Prefeita Municipal;
- Delegado de polícia (com enfoque nas suas inspetoras);
- Secretária de Meio Ambiente;
- Secretaria de Saúde;
- Procuradora do Município;
- Controladoria Geral;
- CRAM;
- E para todos os conselhos municipais (saúde, turismo, meio ambiente, urbanismo, CMDCA, CMAS, COMPED, CMIG, CMJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

A Secretária Executiva do CMDMG entregou pessoalmente os ofícios de convite aos(as) respectivos(as) responsáveis das autarquias supracitadas.

Após o cumprimento desses protocolos, iniciou-se a divulgação do evento para o público, que ficou definido como uma roda de conversa no Centro Cultural de Guapimirim (sito à rua Itaocara, 99, Centro) no dia 31 de agosto das 14h00 às 17h00 (programação completa em anexo). Para tanto, Paula Cabral criou artes (cards, cartazes, etc.) e Janaina Santana e Clarisse Kalume elaboraram um formulário de inscrição online hospedado na plataforma *Google Forms* para divulgação nas mídias sociais do CMDMG (vide anexos correspondentes). Paula Cabral imprimiu 15 cartazes para divulgação com fundos próprios, uma vez que a impressora da Secretaria de Assistência Social estava com defeito na ocasião. Os cartazes foram colados em espaços públicos e privados de grande circulação com as devidas autorizações de responsáveis (CREAS, Casa dos Conselhos, Posto João Arruda, Supermercados Rio Sul, Centro Cultural de Guapimirim, entre outros). Foi também feita divulgação nas redes pessoais das conselheiras para atingir o público-alvo do evento, qual seja, mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas aliadas da causa LGBTI de Guapimirim. A comissão de comunicação do CMDMG solicitou ainda a criação de uma página do Instagram do Conselho para dar mais visibilidade às ações do conselho nas redes sociais, onde o evento foi divulgado intensamente.

Em paralelo à divulgação do evento em si foi ainda divulgada uma rifa para angariar fundos para ajuda de custo de deslocamento para as participantes oriundas de Caxias e Teresópolis e para complementar materiais que não foram disponibilizados ao evento. Além da rifa, contamos ainda com doações de água, refrigerantes, lanche, sabonete líquido e materiais de decoração das conselheiras Mônica Baldino, Márcia Aparecida e Ana Claudia Corrêa. A Escola Municipal do Parque Santa Eugênia também emprestou materiais de decoração para o evento, que foram devidamente devolvidos pela comissão.

Na última reunião da comissão foram realizados todos os ajustes finais do evento e ficou decidido que as bebidas seriam levadas para a geladeira disponibilizada pela Secretaria de Cultura no dia anterior ao evento e ainda que todas as integrantes e a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Secretária Executiva do Conselho chegariam na parte da manhã para ajudar a organizar e decorar o espaço no Centro Cultural (pasta com imagens do evento em anexo). A comissão contou ainda com o apoio de um funcionário da Casa dos Conselhos (Simar). Também foram verificadas as condições de conexão de internet no espaço e ficou definida que a participação da palestrante Camila Marins poderia ser virtual por solicitação da própria por motivos de saúde.

O evento iniciou-se às 14h20 e foi realizado cumprindo à risca protocolos de segurança sanitária, uso de máscaras e distanciamento, contando com a participação das quatro palestrantes previstas e 30 convidadas, entre as quais a Secretária de Assistência Social Telma Couto, a Coordenadora do CRAM Andrea Couto, a presidenta do CMDMG Monica Baldino e a inspetora de polícia (lista de presença em anexo). Enquanto as convidadas chegavam, foram exibidos filmes em curta-metragem sobre a temática do evento, sob a curadoria de Paula Cabral. Após as falas das autoridades públicas, as palestrantes convidadas se apresentaram na seguinte ordem: Camila Marins, pela plataforma *Google Meet*, Carol Quintana, Márcia Nobua e Flávia Meirelles. Após as apresentações, que tiveram cerca de 15min cada, abriu-se para debate com inscrições. O evento finalizou às 16h45, com o sorteio da rifa cujo ganhador, Igor Carvalho, não estava presente à ocasião e com a organização e entrega do espaço, incluindo a devolução de materiais permanentes para serviço de lanche ao CREAS (bandejas, garrafas térmicas, entre outros).

Sem mais para o momento, a Comissão Organizadora finaliza este relatório.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS da MULHER DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Guapimirim, 05 de outubro de 2021.

Clarisse Cavalcante Kalume
Clarisse Cavalcante Kalume

Janaina Santana Alves da Silva
Janaina Santana Alves da Silva

Paula Cabral Rodrigues
Paula Cabral Rodrigues

Marcia Aparecida da Silva e Silva
Marcia Aparecida da Silva e Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

1ª Roda de Conversa sobre Visibilidade Lésbica

NOME DAS PARTICIPANTES	Assinatura	Tel. ou E-mail
01 Carol Quintana	<i>Carol Quintana</i>	(21) 96782-5446 - carolquintana08@gmail.com
02 Clarisse Kalume	<i>Clarisse Kalume</i>	(21) 33363-8554 - clarikalume@gmail.com
03 Daniela Domeneghini	<i>Daniela Domeneghini</i>	(21) 974054668 elhanetemes-adis@familia
04 Eliane Torres	<i>Eliane Torres</i>	(21) 970359008 meireles.flavica@gmail.com
05 Fabiana Rodrigues Santo	<i>Fabiana Rodrigues Santo</i>	21 981649006
06 Flávia Meireles	<i>Flávia Meireles</i>	(21) 97473 5893
07 Gisele dos Santos Assis	<i>Gisele dos Santos Assis</i>	flavinamotta56@gmail.com
08 Giulia Otino	<i>Giulia Otino</i>	cnobua.dhy@gmail.com
09 Gleiza da Silva Miranda	<i>Gleiza da Silva Miranda</i>	
10 Hayane Rocha	<i>Hayane Rocha</i>	
11 Janaina Santana Alves da Silva	<i>Janaina Santana Alves da Silva</i>	
12 Jeanny Caitano	<i>Jeanny Caitano</i>	
13 Juliana B. Manhaes	<i>Juliana B. Manhaes</i>	
14 Katia Motta	<i>Katia Motta</i>	
15 Luciana Rosa	<i>Luciana Rosa</i>	
16 Marcia Aparecida da Silva e Silva	<i>Marcia Aparecida da Silva e Silva</i>	
17 Márcia Nobua	<i>Márcia Nobua</i>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDDMG



18	Maria Lucineide Da Silva		
19	Mariana Barbosa Pimentel		maribarb@guapimirim.rj.gov.br
20	Marina Gondim		marina.gondim@gmail.com
21	Milena Araújo		milenaaraujo@guapimirim.rj.gov.br
22	Mônica Patricia Baldino		contato@sociedadedemulhergereira.com.br
23	Natasha		natashakvel@guapimirim.rj.gov.br
24	Paula Rodrigues		paubalrodrigues@gmail.com
25	Rafaela Ribeiro dos Santos		
26	Rosimere Santos do Carmo		
27	Sueli Pereira		
28	Telma Couto		
29	Verônica Pinheiro		
30	Vilma Gonçalves da Silva		
31	Viviane Avilar Dias		
32	Francineide C.S. de O. Gomes		
33	Mila Sampaio de Silva		
34	Rosamaria Sampaio Oliveira		
35	Saice Silveira da Costa		
36	Andiea Couto		
37	Rafaela Fidalgo de Azevedo		
38	Graciele Carreira		
39	Guarnera Condulmo Paquetes		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDDMG

40	40 - Grécia Benedita e Xavier		
41	41 - Flamarion S. Sarmento		
42	42 - Rosalia da Costa Paquetes		
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital